

Santa Fé do Sul (SP), 05 de setembro de 2018.

Ofício Nº 252/2018 – SME/RH

Assunto: Resposta ao requerimento nº 86/2018 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

Ilustríssimo Senhor

Pelo presente, encaminhamos resposta, sobre o requerimento nº 86/2018 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, quanto auxílio a APAE de Santa Fé do Sul:

- ✓ Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Educação realiza o transporte dos alunos da rede municipal de educação através do programa PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) sendo cadastrado todas as rotas municipais e determinado o transporte somente de alunos efetivamente matriculados na rede publica de educação;
- ✓ Diante do exposto e salientando que a despesa com o transporte de pessoas fora do quadro da secretaria de educação não caracteriza despesa com a mesma e não pode ser computada contabilmente, informamos da impossibilidade no atendimento do referido requerimento através desta Secretaria.

Na oportunidade, reiteramos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº

Requerimento 86/18



CARLOS ROGÉRIO GARCIA

Secretário Municipal da Educação

Ilustríssimo Senhor

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA

Presidente da Câmara
Santa Fé do Sul – SP



